



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

25º REUNIÃO ORDINÁRIA

16 DE SETEMBRO DE 2014

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 347/2014 – Mensagem nº 73/2014

Autor: Poder Executivo

Cria a Junta Administrativa de Recursos contra exames médicos e avaliações psicológicas para fins de habilitação para condução de veículos automotores, denominada de JUMP.

RELATOR: DEP. ADEMAR TRAIANO – Parecer Favorável em 12.08

02- PROJETO DE LEI 381/2014 – Mensagem nº 76/2014

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso do imóvel que especifica ao instituto paranaense de assistência técnica e extensão rural.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

03- PROJETO DE LEI 394/2014 – Mensagem nº 79/2014

Autor: Poder Executivo

Dá nova redação aos dispositivos que especifica da Lei nº 5.940, de 08 de maio de 1969 (Lei de promoção de Praças da Polícia Militar do Paraná).

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI N. 5.940/69. Súmula: *Estabelece os princípios, requisitos e processamento, para promoções de Praças de Pré da Polícia Militar do Estado.*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

04- PROJETO DE LEI 395/2014 – Mensagem nº 77/2014

Autor: Poder Executivo

Acrescenta o inciso X no art. 3º e dá nova redação ao § 1º do referido artigo, da Lei nº 17.170, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a remuneração da Polícia Civil do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI N. 17.170/2012. Súmula: *Dispõe sobre a remuneração da Polícia Civil e Delegados do Estado do Paraná, conforme determina o § 9º do art. 144 da Constituição Federal.*

Art. 3º. *O subsídio não exclui o direito à percepção de:*

I - gratificação natalina, na forma do inciso IV do art. 34 da Constituição Estadual de 1989;

II - terço de férias, na forma do inciso X do art. 34 da Constituição Estadual de 1989;

III - diária, na forma da legislação em vigor;

IV - indenização por morte e acidentes pessoais, nos termos da Lei n.º 14.268/03 e Decreto nº 3.494/04;

V - verba transitória decorrente de função privativa policial de chefia, direção e assessoramento, a ser regulamentada por lei;

VI - indenização por remoção, na forma da legislação em vigor;

VII - indenização por funeral, na forma da legislação em vigor;

VIII - abono de permanência, na forma da legislação em vigor;

IX - diferença de subsídio, na forma da presente Lei.

§ 1º. As verbas previstas nos incisos V e IX estão sujeitas à incidência do teto remuneratório.

§ 2º. As verbas descritas neste artigo não serão incorporadas aos proventos da reserva remunerada ou reforma e pensão.

05- PROJETO DE LEI 396/2014 – Mensagem nº 78/2014

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso do imóvel que especifica ao município de Primeiro de Maio.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURTI

06- PROJETO DE LEI 400/2014 – Mensagem nº 81/2014

Autor: Poder Executivo

Altera as informações que especifica, da Lei nº 17.013, de 14 de dezembro de 2011, que trata do Plano Plurianual para o período de 2012-2015.

RELATOR: DEP. ADEMAR TRAIANO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI N. 17.013/2011. Súmula: Institui o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015.

07- PROJETO DE LEI 401/2014 – Mensagem nº 80/2014

Autor: Poder Executivo

Autoriza a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná a alienar os imóveis que especifica.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

08- PROJETO DE LEI 402/2014 – Mensagem nº 82/2014

Autor: Poder Executivo

Aprova crédito suplementar alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI

PROJETOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

09- PROJETO DE LEI 403/2014

Autor: Tribunal de Justiça

Eleva de entrância a Comarca de Pinhão, cria uma Vara Judicial com o desmembramento do Juízo Único, cria uma Seção Judiciária, altera a Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 e adota outras providências.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI N. 14.277/2003. Súmula: Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e adota outras providências.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

10- PROJETO DE LEI 404/2014

Autor: Tribunal de Justiça

Acréscimo do artigo 299-A no Capítulo Único do Título I do Livro VI, da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI N. 14.277/2003. Súmula: *Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e adota outras providências.*

Art. 299. *O agente delegado, ingressado no concurso na forma do disposto pelo § 3º do art. 236, da Constituição Federal, que esteja respondendo por diferente delegação, poderá ser para esta última removido com a aprovação do conselho da magistratura, assim o requerendo, comprovada:*
(Redação dada pela Lei 14351 de 10/03/2004)

a) a baixa rentabilidade da serventia para a qual recebeu a delegação;
(Redação dada pela Lei 14351 de 10/03/2004)

b) que a designação perdure por dois anos ou mais;
(Redação dada pela Lei 14351 de 10/03/2004)

c) a vacância da serventia a ser preenchida.
(Redação dada pela Lei 14351 de 10/03/2004)

PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO

11- PROJETO DE LEI 87/2014

Autor: Wilson Quinteiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, nos estabelecimentos que especifica, do "ranking" dos fornecedores mais reclamados na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PR.

RELATOR: DEP. CAITO QUINTANA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Constituição e Justiça

12- PROJETO DE LEI 151/2014

Autor: Ney Leprevost

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Marlus Dória.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURTI

13- PROJETO DE LEI 90/2014

Autor: Marla Tureck

Proíbe a compra, a venda, o fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas nas festas realizadas pelas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e ensino médio do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

14- PROJETO DE LEI 208/2014

Autor: Ney Leprevost

Institui o dia contra a discriminação ao cristianismo, a ser celebrado anualmente na primeira quinta-feira do mês de junho.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

15- PROJETO DE LEI 119/2014

Autor: Evandro Júnior

Institui a semana estadual de educação preventiva e enfrentamento à endometriose e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

16- PROJETO DE LEI 352/2014

Autor: Rasca Rodrigues

Institui a semana de conscientização dos direitos dos animais no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TADEU VENERI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

17- PROJETO DE LEI 398/2014

Autor: Nelson Justus

Dispõe sobre o exercício do ofício de Leiloeiro no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

18- PROJETO DE LEI 349/2014

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Dispõe sobre a criação do “livro de reclamações” em todos os estabelecimentos de fornecimento de bens ou prestação de serviços do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI

**PROJETOS DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL QUE ANÁLISA
TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

19- PROJETO DE LEI 368/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Anibelli Neto, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 4.896, de 7 de agosto de 1964, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 4.896/1964. Súmula: Declara de utilidade pública o Educandário Santa Isabel, de Bandeirantes.

20- PROJETO DE LEI 369/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Anibelli Neto, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 6.744, de 16 de dezembro de 1975, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 6.744/1975. Súmula: Declara de utilidade pública a CRECHE MENINO JESUS, com sede na cidade de Maringá.

21- PROJETO DE LEI 370/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Anibelli Neto, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 12.005, de 6 de janeiro de 1998, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 12.005/1998. Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Recanto da Criança, com sede e foro no Município de Cascavel.

22- PROJETO DE LEI 371/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Anibelli Neto, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 7.979, de 30 de novembro de 1984, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 7.979/1984. Súmula: Declara de utilidade pública a "SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR DE IBIPORÃ", com sede e foro no Município de Ibiporã.

23- PROJETO DE LEI 372/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Anibelli Neto, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 12.922, de 29 de agosto de 2000, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 7.979/1984. Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Caminho da Vida "Lar Dona Vera", com sede e foro no Município de Curitiba.

24- PROJETO DE LEI 374/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 2.990, de 14 de dezembro de 1956, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 2.990/1956. Súmula: Fica considerada de utilidade pública a "CASA DA CRIANÇA", de Paranavaí, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr 200.000,00 destinado à sessão de auxílio de igual valor à referida instituição.

25- PROJETO DE LEI 376/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 16.873, de 20 de julho de 2011, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 16.873/2011. Súmula: Declara de Utilidade Pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede e foro no Município de Castro.

26- PROJETO DE LEI 377/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 10.573, de 13 de dezembro de 1993, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

Lei 10.573/1993. Súmula: Declara de Utilidade Pública a Casa do Menor de São Mateus do Sul, com sede e foro no Município de São Mateus do Sul.

27- PROJETO DE LEI 378/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 11.287, de 26 de dezembro de 1995, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 11.287/1995. Súmula: Declara de Utilidade Pública o Centro Profissionalizante Ágape Smith (CEPAS), com sede e foro na comarca de Londrina.

28- PROJETO DE LEI 379/2014

Autor: Dep. Tadeu Veneri, Dep. Pedro Lupion, Dep. Cantora Mara Lima, Dep. Tercílio Turini.

Alteração da Lei nº 7.968, de 30 de novembro de 1984, de concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 7.968/1984. Súmula: Declara de Utilidade Pública a entidade "FUNDAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA", com sede e foro na cidade de Telêmaco Borba.